



PORTARIA Nº 023/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO A Lei Orgânica Municipal e os incisos II do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.712 de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEOVÁ DOS SANTOS FILHO**, RG nº *.***.326 SDS/PE, CPF ***.***.414-82, membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2028, habilitado através de eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023, lotado no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10/01/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Janeiro de 2024.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Janeiro de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

